

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 7ª PLENÁRIA NACIONAL DA CONFETAM/CUT - CONFEDERAÇÃO DOS (DAS) TRABALHADORES (AS) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

A Direção Nacional da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal-CONFETAM/CUT, por deliberação estatutária e em reunião realizada de 01 a 03 de junho de 2015, na cidade de Brasília, convoca a 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT, que terá como tema: Confetam, 15 Anos de história: Lutas, Conquistas e Desafios, que obedecerá ao estabelecido no estatuto e as seguintes diretrizes:

1. DA REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA:

1.1. 28 a 30 de setembro de 2015.

Antecede a Plenária, dia 28/09/15 o I Seminário de Igualdade de Oportunidades.

2. DA PAUTA E DO TEMÁRIO:

- 2.1. Análise da Conjuntura Internacional e Nacional;
- 2.2. Apresentação do Balanço Político e organizativo da atual gestão no período 2013-2015;
- 2.3. Aprovação da Prestação de Contas (2013-2015) e Previsão Orçamentária 2016;
- 2.4. Aprovação da Estratégia e Plano de ação da CONFETAM para o período de 2016;
- 2.5. Mesas Temáticas: História do Salário Mínimo, Concurso Público e Terceirização, Lei do Piso do Magistério, Plano Nacional e Municipal de Educação, Plano de Cargos Carreira e Salários e SUS: 100% Público.

3. DO LOCAL:

3.1. A Plenária será realizada no Hotel Bay Park , situado a SHTN Trecho 02, conjunto 05, Projeto Orla, em Brasília/DF.

4. DO TAMANHO:

4.1. A Plenária terá 250 delegados/as de base mais os/as delegados/as natos, convidados/as e observadores.

5. DA COMPOSIÇÃO:

5.1. Delegados/as eleitos/as pelas Instâncias máximas de deliberação das Federações de Trabalhadores no Serviço Público Municipal Orgânicas ou Filiadas à Central Única dos Trabalhadores, cujas entidades de base se encontram aptas comprovadas exclusivamente, por documento expedido, pela Tesouraria Nacional da CUT.

5.2. São delegados/as natos/as os membros da Direção Nacional da Confetam, cujas entidades de base se encontram aptas comprovadas exclusivamente, por documento expedido, pela Tesouraria Nacional da CUT, totalizando 38 (trinta e oito) membros.

5.3. São delegados/as natos/as os membros da Executiva da Direção Nacional da CUT do Ramo, cujas entidades de base se encontram aptas comprovadas exclusivamente, por documento expedido, pela Tesouraria Nacional da CUT.

5.4. Delegados/as de oposições sindicais reconhecidas pela Direção da Federação, tem o direito de participar das assembleias estaduais de escolha de delegados com direito a disputar 1 vaga.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DELEGADOS/AS:

6.1. Os (as) delegados (as) serão eleitos (as) pelas instâncias máximas de deliberação das entidades filiadas e oposições sindicais reconhecidas pela direção da Confetam-CUT, seguindo as determinações estatutárias da Central Única dos Trabalhadores;

6.2. Nos Estados onde há Federação de Trabalhadores/as no Serviço Público Municipal constituída, a eleição dos/as delegados/as se dará na instância de deliberação definida pela Federação;

6.3. Nos estados onde não há Federação de Trabalhadores no Serviço Público Municipal constituída, a eleição dos/as delegados/as se dará em reunião definida e convocada entre a Confederação e a CUT Estadual;

6.4. Quanto a convocação para eleição dos(as) delegados(as), o processo deve ser amplamente divulgado, com até dez dias de antecedência de sua realização, especificando na pauta, a eleição de delegados(as) para a plenária, contendo o dia, local e hora, em que a eleição será realizada;

6.5. Em qualquer dos casos é obrigatória a observância da representação proporcional entre as forças políticas na indicação de delegados/as.

6.6. Na escolha de delegados/as garantir a paridade, orientando a observância de participação de negras/os, jovens e LGBT.

6.7. A coordenação da 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT, encaminhará às federações e entidades em condições de participar da Plenária os formulários padronizados(ata, lista de presença e fichas de inscrição), os quais obrigatoriamente deverão ser preenchidos e servirão para inscrição da delegação.

7. DO CALENDÁRIO:

14 DE AGOSTO DE 2015	Data limite para envio de proposta para a construção de Texto Base.
31 DE AGOSTO DE 2015	Divulgação do Texto
24 DE JULHO DE 2015	Prazo final para atualização de cadastro junto à secretaria geral; Prazo final para novas filiações; Prazo final para regularização financeira (negociações e quitação de dívidas, referência mês de Julho/15); Data limite para informar as oposições reconhecidas para Confetam e Cut.
29 DE JULHO DE 2015	Data limite para divulgação de Lista das entidades aptas; Divulgação pela Coordenação Nacional do número de delegados(as) que cada Federação/Estado terá direito a 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT.
31 DE JULHO DE 2015	Prazo final para apresentação de recursos sobre filiação, quitação financeira, sócios quites e casos omissos.
02 DE AGOSTO DE 2015	Prazo final para julgamento de recursos e divulgação da lista definitiva.
03 A 31 DE AGOSTO 2015	Realização de Plenárias Estaduais e ou Conselhos das Federações para escolha de seus/as delegados/as para a 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT.
08 DE SETEMBRO DE 2015	Prazo final para inscrição de delegados/as. A inscrição ocorrerá junto à Comissão Organizadora da 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT, através do e-mail presidencia@confetam.org.br mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de delegados/as.
28 A 30 DE SETEMBRO DE 2015	Realização da 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT.

8. DO CREDENCIAMENTO DOS(AS) DELEGADOS(AS):

8.1. O credenciamento dos/as delegados/as será realizado no local da 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT, dia 28 de setembro de 2015, no horário das 13:00 às 17:00h e dia 29 de setembro de 2015, de 8:00 as 12:00, mediante entrega de cópia dos seguintes documentos:

1. Edital de convocação da instância que elegeu os/as delegados/as;
2. Ata da instância que elegeu os/as delegados/as;
3. Lista de presença da instância que elegeu os/as delegados/as;
4. Apresentação de documento de identificação do(a) delegado/a.

8.2. Os/as suplentes se credenciarão no horário 12h:01min às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2015;

8.3. Qualquer suplente poderá ser credenciado, dentro do prazo, substituindo delegados/as efetivos/as, desde que apresente carta autorizando a substituição assinada pelo delegado/a titular que será substituído ou responsável da federação ou, ainda, pelo responsável do Sindicato ao qual o delegado/a titular é filiado/a.

9 - DO FINANCIAMENTO:

9.1. A taxa de inscrição por inscrito (delegados e observadores) será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado até o dia 8 de setembro de 2015, na Conta da CONFETAM, Banco: Bradesco, Agência: 099, Conta: 00313-1, CNPJ 03.990.382/0001-36.

9.2. A Confetam-CUT arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos/as delegados/as natos/as;

9.3. A Confetam-CUT será responsável pelas despesas com hospedagem e alimentação dos/as delegados/as de base e observadores/as no local da 7ª Plenária Nacional da Confetam-CUT;

9.4. Cada Entidade participante será responsável pelas despesas com transporte e alimentação durante a viagem de seus/as delegados/as.

10 - DA COODERNAÇÃO DA PLENÁRIA:

Compõe a coordenação: Vilani de Souza Oliveira, Paula Francinete Costa Leite, Misael Élson Borges, Jucélia Vargas Vieira de Jesus, Alex Sandro Batista e Margarida da Silva Calixto.

Brasília/DF, 20 de julho de 2015

DIREÇÃO NACIONAL DA CONFETAM/CUT